



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

X

Nº

463

DATA DE PUBLICAÇÃO

19 de julho de 2019

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 13/2019/CONSUN, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 462, de 17 de julho de 2019, p. 2, retificada no Boletim de Serviço UNILA nº 462, de 17 de julho de 2019, p. 2, onde se lê:

Art. 1º Alterar a redação dos itens 1.5 a 1.5.9.1 da Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, fazendo vigorar com a seguinte redação:

1.5.1. Gabinete do(a) Reitor(a) - CD-1

1.5.1.1. Chefia de Gabinete - CG - CD-3

1.5.1.1.1. Secretaria Geral do Gabinete do(a) Reitor(a) - SGGR - FG-1

1.5.1.1.1.2 Departamento de Gestão e Controle de Agendas e Documentos - DEGECAD - FG - 1

1.5.1.1.1.3 Serviço de Gestão e Controle de Documentos - SCD - FG-4

1.5.1.1.1.4 Seção de Análise de Processos - SEAP - FG-3

1.5.1.1.1.5 Seção de Tradução - SETRA - FG-3

1.5.1.1.2 Departamento de Atos Oficiais - DAO - FG - 1

1.5.1.1.3 Departamento de Educação à Distância - DED - FG-1

1.5.1.1.4 Departamento de Cerimonial e Protocolo - DCP - FG-1

1.5.1.1.5 Coordenadoria de Informações e Regulação Institucional - CIRI - CD-4

1.5.1.2 Assessoria da Reitoria 01 - AR-01 - CD-3

1.5.1.3 Assessoria da Reitoria 02 - AR-02 - CD-3

1.5.1.4 Vice-Reitoria - VR- CD-2" (NR)

Art. 2º O item 1.5.11, da Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, passa a ter a seguinte redação:

1.5.11 Laboratório de Computação de Alto Desempenho – LCAD – a encargo da Coordenadoria de Tecnologia de Informação – CTIC" (NR)

Art. 3º O item 1.5.19.1 da Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE passa a ter a seguinte redação:

1.5.19.1a Divisão de Apoio Administrativo do Núcleo de Inovação Tecnológica – DAANIT – FG-2

1.5.19.1b Departamento de Pesquisa – DEPEEQ – FG-1" (NR)

Art. 4º O art. 2º da Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, modificada pela Resolução nº 15/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, pela Resolução nº 26/2018/CONSUN, pela Resolução nº 37/2018/CONSUN, pela Resolução nº 38/2018/CONSUN e pela Resolução nº 3/2019/CONSUN, passa a ter a seguinte redação:

Art.2º.....

I – Reitor(a) – CD-1;

II – Vice-Reitor(a), Pró-Reitor(a) e Secretário(a) – CD-2;

III – Pró-Reitor(a), Secretário(a), Assessor(a), Chefe do Gabinete do(a) Reitor(a), Procurador(a)-Chefe, Chefe da Auditoria interna e Diretor(a) de Instituto Latino-Americano – CD-3;

IV – Chefe de Coordenadoria, Coordenador(a) de Centro Interdisciplinar – CD-4;

V – Chefe de Departamento, Chefe da Secretaria Geral do Gabinete do(a) Reitor(a), chefe da Biblioteca Latino-Americana, Ouvidor(a) Geral – FG-1;

VI-.....;

VII – Chefe de Divisão – FG – 2;

VIII-.....;

IX-.....

(NR)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

leia-se:

Art. 1º Alterar a redação dos itens 1.5 a 1.5.9.1 da Resolução nº

9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, fazendo vigorar com a seguinte redação:

1.5 Reitoria – CD-1

1.5.1 Vice-Reitoria – VR – CD-2

1.5.2. Gabinete da Reitoria – GR – CD-3

1.5.2.1. Secretaria-Geral da Reitoria – SGR – FG-1

1.5.2.1.1 Departamento de Gestão e Controle de Agendas e Documentos – DEGECAD – FG – 1

1.5.2.1.2 Serviço de Gestão e Controle de Documentos – SCD – FG-4

1.5.2.1.3 Seção de Análise de Processos – SEAP – FG-3

1.5.2.1.4 Seção de Tradução – SETRA – FG-3

1.5.2.2 Departamento de Atos Oficiais – DAO – FG – 1

1.5.2.3 Departamento de Educação à Distância – DED – FG-1

1.5.2.4 Departamento de Cerimonial e Protocolo – DCP – FG-1

1.5.2.5 Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais – CIRI – CD-4

1.5.3 Assessoria da Reitoria 01 – AR-01 – CD-3

1.5.4 Assessoria da Reitoria 02 – AR-02 – CD-3" (NR)

Art. 2º O item 1.5.11, da Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, passa a ter a seguinte redação:

1.5.11 Laboratório de Computação de Alto Desempenho – LCAD – a encargo da Coordenadoria de Tecnologia de Informação – CTIC" (NR)

Art. 3º O item 1.5.19.1 da Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE passa a ter a seguinte redação:

1.5.19.1 a Divisão de Apoio Administrativo do Núcleo de Inovação Tecnológica – DAANIT – FG-2

1.5.19.1b Departamento de Pesquisa – DEPEEQ – FG-1" (NR)

Art. 4º O item 1.5.17.1 da Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE passa a ter a seguinte redação:

"1.5.17.1a – Pró-Reitoria Adjunta de Graduação – PROADG – CD-3

1.5.17.1b – Serviço de Atendimento e Protocolo – SERAP – FG-4" (NR)

Art. 5º O item 1.5.19.1 da Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE passa a ter a seguinte redação:

1.5.19.1a Pró-Reitoria Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação – PROADPPG – CD-3

1.5.19.1b Divisão de Apoio Administrativo do Núcleo de Inovação Tecnológica – DAANIT – FG – 2

1.5.19.1b Departamento de Pesquisa – DEPEEQ – FG-1" (NR)

Art. 6º O art. 2º da Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, modificada pela Resolução nº 15/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, pela Resolução nº 26/2018/CONSUN, pela Resolução nº 37/2018/CONSUN, pela Resolução nº 38/2018/CONSUN e pela Resolução nº 3/2019/CONSUN, passa a ter a seguinte redação:

Art.2º.....

I – Reitor(a) – CD-1;

II – Vice-Reitor(a), Pró-Reitor(a) e Secretário(a) – CD-2;

III – Pró-Reitor(a), Secretário(a), Assessor(a), Chefe de Gabinete, Procurador(a)-Chefe, Chefe da Auditoria interna, Pró-Reitor(a) Adjunto e Diretor(a) de Instituto Latino-Americano – CD-3;

IV – Chefe de Coordenadoria, Coordenador(a) de Centro Interdisciplinar, Corregedor(a) Seccional – CD-4;

V – Chefe de Departamento, Chefe da Secretaria-Geral da Reitoria, Chefe da Biblioteca Latino-Americana, Ouvidor(a) Geral – FG-1;

VI-.....;

VII – Chefe de Divisão – FG – 2;

VIII-.....;

IX-.....

(NR)

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
19 de julho de 2019

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 397/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.016647/2018-68, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora GEISIANE MICHELLE ZANQUETTA DE PINTOR, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144110, para realização de Pós-graduação Stricto Sensu nível Doutorado, no período de 01 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2020, em Cleves, Alemanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
16 de julho de 2019

PORTARIA Nº 398/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.004325/2019-49, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora RENATA SILVA MACHADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1994951, para realização de Pós-graduação Stricto Sensu nível Doutorado, no período de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2023, em Lérida, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
17 de julho de 2019

PORTARIA Nº 402/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 72 e 189 do Regimento Geral da UNILA e o que consta no processo 23422.009034/2019-73, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Local do Curso de Administração Pública e Políticas Públicas (CEL/APP), no âmbito do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP).

Art. 2º A comissão deverá conduzir os processos eleitorais de consulta à comunidade acadêmica para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Administração Pública e Políticas Públicas.

Art. 3º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a CEL/APP:

I - MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2195845;

II - MARIA LUCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI, Professora do Magistério

Superior, SIAPE 2139497;

III - JAMUR JOHNAS MARCHI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1543288;

IV - MARIA LOPES FERRAZ DO AMARAL, Discente, Matrícula 201610100000410;

V - PATRIKE DE ANGELO FABRICIO, Discente, Matrícula 2018101000506929.

Art. 4º Compete a esta Comissão Eleitoral: planejar, organizar, executar e divulgar os resultados dos processos eleitorais previstos nesta Portaria.

Art. 5º A designação do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Administração Pública e Políticas Públicas é de competência do Gabinete do Reitor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e extingue-se a CEL/APP após a conclusão dos trabalhos previstos no art. 2º deste documento.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
19 de julho de 2019

PORTARIA Nº 403/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 39/2014/CONSUN, a Portaria nº 61/2017/GR/UNILA e o que consta no processo 23422.009291/2019-21, resolve:

Art. 1º Subdelegar à servidora MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1048851, a coordenação da área de Letras e Linguística no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILAACH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
19 de julho de 2019

PORTARIA Nº 404/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Delegar competências ao(a) titular do cargo de Pró-Reitor(a) Adjunto de Graduação.

Art. 2º O(a) Pró-Reitor(a) Adjunto de Graduação fica autorizado(a) a:

I - Atuar junto à Pró-Reitoria de Graduação em parceria com o(a) Pró-Reitor(a) de Graduação, inclusive substituindo-o(a) em suas eventuais ausências.

Art. 3º A delegação de competências delegada neste Instrumento, nos termos do Art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei 9.784/1999, terão validade até a promulgação do Regimento Interno da Reitoria ou até sua revogação pela autoridade delegante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 391/2019/GR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
19 de julho de 2019

PORTARIA Nº 405/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Delegar competências ao(à) titular do cargo de Pró-Reitor(a) Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º O(a) Pró-Reitor(a) Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação fica autorizado(a) a:

I - Atuar junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em parceria com o(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação, inclusive substituindo-o(a) em suas eventuais ausências.

Art. 3º A delegação de competências delegada neste Instrumento, nos termos do Art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei 9.784/1999, terão validade até a promulgação do Regimento Interno da Reitoria ou até sua revogação pela autoridade delegante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 392/2019/GR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
19 de julho de 2019

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 93/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços terceirizados, de forma contínua, na área de apoio administrativo conforme consta no processo administrativo 23422.009243/2019-56:

- I. DOUGLAS FELIPE GALVÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2146516, lotado no Departamento de Estruturas e Serviços;
- II. CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2144700, lotada no Departamento de Estruturas e Serviços;
- III. VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140705, lotada no Departamento de Contratos;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
----------	------------	-------	------	--------------------	---------------------

BRUNO GARCIA PIRES	2303244	TECNICO DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	05/07/2019 a 19/07/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
JEAN CARLO SEUBERT SWIECH	2141371	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	30/06/2019 a 06/07/2019	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
WENDER SILVEIRA FREITAS	2142444	ANTROPOLOGO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	26/06/2019 a 28/06/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO	1827977	ADMINISTRADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	25/06/2019 a 26/06/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
CAIO PEREIRA MAIA	2319100	TECNICO EM ELETROMECANICA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	01/07/2019 a 29/08/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
LILIAN CARLA DEMENIGHI COPPINI	1751467	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	25/06/2019 a 28/06/2019	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
ANDRESSA ROSPIRSKI	2823979	ADMINISTRADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	22/06/2019 a 26/06/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
TABATA ADRIELI MOSER FERREIRA	2145687	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	25/06/2019 a 29/06/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ALESSANDRO RUCHINSQUE LUIZ	1916407	TEC. DE TECN. DA INFORMACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	13/06/2019 a 27/06/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
WAGNER PESSOA PEIXOTO	2336451	TECNICO EM EDIFICACOES	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18/06/2019 a 17/07/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
KELEN CHRISTINA DIAS	1840083	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	27/06/2019 a 26/07/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
WELLINGTON CARNIATO CAMARGO DE OLIVEIRA	2146422	TEC. DE TECN. DA INFORMACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	01/07/2019 a 05/07/2019	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
SAMIRA ABDEL JALIL	1801735	PROF. MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	01/04/2019 a 14/04/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
WESLEY GONCALVES DO NASCIMENTO	1163055	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	18/06/2019 a 16/08/2019	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90

PORTARIA Nº 1.003/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 11.487, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1662987, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, Código CD-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.004/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA

INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008954/2019-02, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CLEIDE MIGLIOLI, Administradora, SIAPE 1910208, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 16 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.005/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008841/2019-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ, Socióloga, SIAPE 1310814, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 06 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.006/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.007447/2019-48, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor, ao servidor EDUARDO DIAS FONSECA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1033930, com alteração da Classe B, com a denominação de Professor Assistente B, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto C, Nível 01, a partir de 13 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.007/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11.490, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAMILY CHARAO VARGAS, Pedagoga-Área, SIAPE 2276758, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, Código FG-01, pelo período

de 22 de julho a 11 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar a servidora LUCIMAR HORBATEY, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1955538, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, Código FG-01, pelo período de 12 de agosto a 18 de agosto de 2019.

Art. 3º Designar a servidora FRANCIÉLIE MORETTI, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2311572, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, Código FG-01, pelo período de 19 de agosto a 04 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.008/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 11.501, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE, Secretária Executiva, SIAPE 1895350, como substituta do titular do cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, Código CD-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.009/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e as solicitações eletrônicas nº 11.493 e nº 11.494, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 657/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 382, de 05 setembro de 2018, que designou o servidor DIEGO MESSIAS, Contador, SIAPE 1823959, como substituto do titular do cargo de Pro-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Código CD-02.

Art. 2º Designar o servidor DIEGO SOARES ALVES, Administrador, SIAPE 1059323, como substituto do titular do cargo de Pro-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Código CD-02, pelo período de 22 a 26 de julho de 2019.

Art. 3º Designar o servidor DIEGO MESSIAS, Contador, SIAPE 1823959, como substituto do titular do cargo de Pro-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Código CD-02, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.010/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 11.504, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 22 de julho de 2019, a Portaria nº 1.212/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 292, de 27 de setembro de 2017, que designou o servidor NATAN REIS AZARIAS, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE 2172678, como substituto da titular da função de Chefe do Serviço de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais, Código FG-04.

Art. 2º Designar o servidor ROBERTO BERNAL MAZACOTTE, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE 2160784, como substituto da titular da função de Chefe do Serviço de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais, Código FG-04, pelo período de 22 de julho a 04 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.011/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008977/2019-60, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JONATAS DE PAULA CAMARGO, Assistente em Administração, SIAPE 2164209, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 02 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.012/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008296/2019-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA, Assistente em Administração, SIAPE 1907855, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 04 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.013/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11.510, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 19 de julho de 2019, a servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE, Secretária Executiva, SIAPE 1895350, como substituta da função de Chefe da Secretaria Geral do Gabinete do Reitor,

Código FG-1.

Art. 2º Designar, a partir de 19 de julho de 2019, o servidor DENNER MARIANO DE ALMEIDA, Relações Públicas, SIAPE 1905526, como substituto da função de Chefe da Seção de Análise de Processos, Código FG-3.

Art. 3º Designar, a partir de 19 de julho de 2019, o servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551, como substituto da função de Chefe do Departamento de Atos Oficiais, Código FG-1.

Art. 4º Designar, a partir de 19 de julho de 2019, a servidora SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPÇÃO, Pedagoga-Área, SIAPE 1129292, como substituta da função de Chefe do Departamento de Educação à Distância, Código FG-1.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.014/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.009351/2019-50, resolve:

Art. 1º Remover a servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE, Secretária Executiva, SIAPE 1895350, da Secretaria Geral da Reitoria para a Secretaria Geral do Gabinete do Reitor.

Art. 2º Remover o servidor DENNER MARIANO DE ALMEIDA, Relações Públicas, SIAPE 1905526, da Secretaria Geral da Reitoria para a Seção de Análise de Processos.

Art. 3º Remover o servidor FERNANDO HAETINGER MASERA DA SILVA, Secretário Executivo, SIAPE 1764416, da Secretaria Geral da Reitoria para a Seção de Análise de Processos.

Art. 4º Remover a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAI, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2418819, da Secretaria Geral da Reitoria para a Seção de Análise de Processos.

Art. 5º Remover o servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551, da Seção de Atos Oficiais para o Departamento de Atos Oficiais.

Art. 6º Remover a servidora ROSELAINE BERNARDINO, Secretária Executiva, SIAPE 1634335, da Seção de Atos Oficiais para o Departamento de Atos Oficiais.

Art. 7º Remover o servidor JEAN CARLO SEUBERT SWIECH, Assistente em Administração, SIAPE 2141371, da Seção de Atos Oficiais para o Departamento de Atos Oficiais.

Art. 8º Remover a servidora FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA FRANCA, Secretária Executiva, SIAPE 2143179, da Seção de Atos Oficiais para o Departamento de Atos Oficiais.

Art. 9º Remover o servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2140810, da Seção de Atos Oficiais para o Departamento de Atos Oficiais.

Art. 10º Remover a servidora SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPÇÃO, Pedagoga-Área, SIAPE 1129292, da Secretaria Geral da Reitoria para o Departamento de Educação à Distância.

Art. 11º Remover o servidor LUIZ MATTHAEUS ROUVER FAGUNDES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2141753, da Coordenadoria de Administração da Reitoria para a Coordenadoria de Informações e Regulação Institucional.

Art. 12º Remover a servidora ELIANE RAQUEL PERES LALA, Estatística, SIAPE 2148060, da Coordenadoria de Administração da Reitoria para a

Coordenadoria de Informações e Regulação Institucional.
Art.13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.015/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.008152/2019-25, resolve:

Art. 1º Remover o servidor WALLACE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2172604, do Departamento de Informações Institucionais para a Divisão de Atendimento ao Aluno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.016/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.008156/2019-14, resolve:

Art. 1º Remover a servidora MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1959844, do Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias para a Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 43/2019/PROGEPE

Na Portaria nº 869/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 452, de 12 de junho de 2019, onde se lê "permanecendo na classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 02, a partir de 26 de abril de 2019", leia-se "com alteração da classe B, com a denominação de Professor Assistente B, Nível 02, para a classe C, com denominação de Professor Adjunto C, Nível 01, a partir de 26 de abril de 2019".

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

EDITAL Nº 31/2019/PPGIELA

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela portaria 984/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 461 de 12 de julho de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado preliminar do processo de seleção

de alunos especiais para o segundo semestre de 2019 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO(A)	DISCIPLINA PRETENDIDA	RESULTADO
CRISTIANO ROBERTO GALLI	ESTÉTICA E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA CONTEMPORÂNEA	APROVADO E SELECIONADO
JEANCARLA SOLETTI	NARRATIVAS URBANAS NA AMÉRICA LATINA CONTEMPORÂNEA	APROVADA E SELECIONADA
MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS BICALHO	CONFIGURAÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS E CULTURAIS DAS AMÉRICAS	APROVADO E SELECIONADO
NAYARA DO NASCIMENTO	NEGROS E INDÍGENAS NO ATLÂNTICO: DA COLONIZAÇÃO À NOVA MODERNIDADE	APROVADA E SELECIONADA
SANDRA DENICIEVICZ	NARRATIVAS URBANAS NA AMÉRICA LATINA CONTEMPORÂNEA	APROVADA E SELECIONADA

LAURA FORTES
17 de julho de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 18/2019/CEL-ILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), instituída pelas Portarias UNILA nº. 081 e nº. 224, de 22 de fevereiro de 2019 e 08 de maio de 2019, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA nº. 426 e nº. 443, torna público o presente edital, que rege o processo eleitoral das representações docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPG-BN), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), para o período 2019-2021, nos termos do Estatuto da Universidade, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSUN ad referendum nº. 07, de 06 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 351; e deste edital.

1 DAS FUNÇÕES E DOS MANDATOS

1.1 O presente edital rege o processo eleitoral para escolha das representações docentes do Colegiado do PPG-BN para o período 2019-2021.

1.2 Serão escolhidos no referido processo eleitoral:

1.2.1 03 (três) representantes titulares do corpo docente permanente do PPG-BN, lotado no ILACVN;

1.2.2 01 (um) representante titular do corpo docente colaborador ou permanente do PPG-BN, não lotado no ILACVN, que não atende o item 1.2.1.

1.3 O mandato dos membros eleitos para o Colegiado do PPG-BN terá duração de 02 (dois) anos, contados da data de sua posse, para o período 2019-2021.

2 DO CRONOGRAMA E DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Recebimento das inscrições de candidaturas	Até 15/07/2019
Divulgação do resultado preliminar das candidaturas deferidas	Até 16/07/2019
Dia da votação	Das 08h00 até 23h59 de 17/07/2019
Apuração dos votos	Até 18/07/2019
Divulgação dos resultados preliminares das eleições	Até 19/07/2019
Recebimento de recursos administrativos quanto ao regulamento eleitoral	Até 21/07/2019
Recebimento de recursos administrativos quanto às listas de candidatos	

elegíveis	
Recebimento de recursos administrativos quanto às listas de eleitores qualificados para votar	
Recebimento de recursos administrativos quanto à decisão sobre o deferimento das candidaturas	
Recebimento de recursos administrativos quanto aos resultados preliminares das eleições	
Divulgação do resultado final dos recursos administrativos quanto ao regulamento eleitoral	Até 22/07/2019
Divulgação do resultado final dos recursos administrativos quanto às listas de candidatos elegíveis	
Divulgação do resultado final dos recursos administrativos quanto às listas de eleitores qualificados para votar	
Divulgação do resultado final das candidaturas deferidas	
Divulgação do resultado final dos recursos administrativos quanto os resultados finais das eleições	
Encaminhamento dos resultados finais das eleições ao ILACVN	Até 26/07/2019

3 DOS REQUISITOS E REGISTRO DAS CANDIDATURAS

3.1 As listas nominais dos candidatos elegíveis constam no Anexo I do presente Edital.

3.2 As listas nominais dos eleitores aptos a votar constam no Anexo II do presente Edital.

3.3 As inscrições das candidaturas serão apresentadas individualmente.

3.4 As inscrições das candidaturas ocorrerão mediante o encaminhamento do Anexo III, devidamente preenchido e assinado pelos candidatos, em formato digital Portable Document Format (PDF) por mensagem eletrônica para o endereço <cel.ilacvn@unila.edu.br>, originada do correio eletrônico institucional do candidato.

3.5 Todos os campos do Anexo III de inscrição são de preenchimento obrigatório.

3.6 É obrigatório o envio da foto do candidato, no tamanho máximo de 100 (cem) pixels por 100 (cem) pixels, em formato digital Joint Photographic Experts Group (JPG ou JPEG).

3.7 A foto supracitada deverá ser enviada para o endereço eletrônico <cel.ilacvn@unila.edu.br>, na mesma mensagem que solicita a inscrição da candidatura.

3.8 É vedada a inscrição de candidato em mais de uma representação, sob pena de anulação das candidaturas mais antigas e manutenção da candidatura com inscrição mais recente.

3.9 Findo o prazo para inscrições das candidaturas concorrentes, a CEL reunir-se-á para deliberar sobre o deferimento das inscrições.

3.10 Da decisão sobre o deferimento das candidaturas caberá recurso administrativo à própria CEL, no prazo previsto no cronograma.

3.11 A CEL deliberará sobre o deferimento das candidaturas e publicará a lista de candidatos, conforme cronograma.

3.12 Até o final do período de inscrições, conforme cronograma deste Edital, o candidato inscrito poderá, isolada ou conjuntamente, desistir da homologação da candidatura, mediante requerimento encaminhado à CEL na forma do Anexo IV para o endereço eletrônico <cel.ilacvn@unila.edu.br>, por mensagem originada do correio eletrônico institucional do candidato.

3.13 Após o deferimento das candidaturas será vedada a desistência voluntária dos candidatos.

4 DOS ELEITORES E DO DIREITO DE VOTO

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

4.1.1 os docentes permanentes do PPG-BN, lotados no ILACVN, para as representações de que trata o item 1.2.1;

4.1.2 os docentes permanentes do PPG-BN, não lotados no ILACVN, para as representações de que trata o item 1.2.2; e

4.1.3 os docentes colaboradores do PPG-BN, para as representações de que

trata o item 1.2.2.

4.2 A relação de eleitores aptos a votarem nos pleitos encontram-se no Anexo II.

4.3 Da publicação da lista de eleitores aptos a votar caberá recurso administrativo à CEL, na forma do item 9 e no prazo previsto no cronograma deste Edital.

4.4 Após o recebimento dos recursos administrativos indicados no item 9, a CEL deliberará sobre a correção da lista de eleitores aptos a votar e publicará nova lista dos respectivos pleitos, no prazo previsto no cronograma deste Edital.

4.5 O eleitor somente terá direito a votar uma única vez em cada eleição em que estiver habilitado como eleitor.

4.6 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

4.7 É vedado o voto por procuração.

5 DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1 A Campanha Eleitoral será desenvolvida pelos candidatos com inscrição deferida no pleito, no período compreendido entre o deferimento das candidaturas pela CEL e a véspera do dia da votação, conforme cronograma deste Edital.

5.2 A campanha eleitoral e todas as atividades de propaganda, nas dependências da Universidade ou meios digitais, se encerram às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da votação, horário de Brasília.

5.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

5.3.1 visita às salas de aulas, mediante autorização pelo docente responsável pela turma, no momento da visita;

5.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

5.3.3 confecção de folders, folhetos e broches com alusão à candidatura;

5.3.4 utilização de páginas virtuais para divulgação da candidatura.

5.4 No período de campanha eleitoral é proibido:

5.4.1 a veiculação de propaganda de qualquer natureza em bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertença, e nos de uso comum;

5.4.2 a confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

5.4.3 a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

5.4.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisetas e bonés;

5.4.5 a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

5.4.6 o uso dos meios, correios eletrônicos e sítios institucionais da Universidade, conforme Instrução Normativa SECOM nº. 01/2018, publicada no Boletim de Serviço 361, de 29 de junho de 2018;

5.4.7 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;

5.4.8 ao candidato fazer publicações, comentários, curtir e compartilhar materiais relativos à candidatura no dia da votação;

5.4.9 ao candidato atuar como mesário durante todo o processo eleitoral, em qualquer situação;

5.4.10 ao candidato realizar gastos destinados à campanha em montante superior ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

5.5 A observância do descumprimento deste dispositivo poderá acarretar a anulação da candidatura infratora, após apuração dos fatos pela CEL, na qual será garantido o exercício do contraditório.

5.6 Qualquer candidato poderá representar à CEL, relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com este Edital e com as normas vigentes na UNILA.

6 DA VOTAÇÃO

6.1 A votação acontecerá por voto direto e secreto, em meio eletrônico,

mediante acesso exclusivo ao Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UNILA (SIGEleição), disponível no endereço <<http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>>, conforme cronograma.

6.2 O eleitor realizará o acesso ao SIGEleição por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão (SIG), em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

6.3 Não haverá colheita de votos em separado.

6.4 Não haverá composição de mesas eleitorais ou convocação de mesários e fiscais.

7 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1 A CEL realizará a apuração dos votos nos pleitos, a partir das 08h00 (oito horas) do dia posterior ao dia da votação.

7.2 A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do SIGEleição.

7.3 Fica facultado aos candidatos concorrentes nos pleitos o acompanhamento da apuração.

7.4 Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

7.5 Serão eleitas as candidaturas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

7.6 Em caso de empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral da UNILA.

7.7 Persistindo o empate, será considerado eleito o candidato de maior idade.

7.8 Os candidatos não eleitos serão considerados suplentes e ocuparão o lugar dos eleitos em casos de renúncia, licenças, impedimentos ou faltas destes, respeitando-se a ordem de classificação.

7.9 Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivados após a publicação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

8 DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLEITOS

8.1 Encerradas as apurações dos votos, iniciar-se-á o prazo para os candidatos apresentar recursos administrativos perante a CEL, na forma indicada no item 9.

8.2 Os resultados das eleições serão encaminhados à Administração da UNILA para os procedimentos legais de designação.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 A interposição de recurso administrativo deverá ser efetuada pela assinatura e preenchimento completo do Anexo V e encaminhado à CEL, em formato digital Portable Document Format (PDF), por meio de mensagem do correio eletrônico institucional do interessado para o endereço eletrônico <cel.ilacvn@unila.edu.br>, nos prazos definidos pelo cronograma.

9.2 Todos os recursos administrativos serão analisados, deliberados e respondidos pela CEL nos prazos definido pelo cronograma.

9.3 Resolvidos os recursos administrativos que forem apresentados à CEL, as análises dos recursos administrativos e os resultados das eleições serão publicados.

9.4 Das decisões da CEL cabe recurso administrativo ao Conselho do ILACVN (CONSUNI).

9.5 Das deliberações da CEL caberá recurso administrativo ao CONSUNI, suspendendo-se a eleição exclusivamente para as funções sub judice.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Pelo não cumprimento de quaisquer dos dispositivos deste Edital, será aplicada a pena de advertência e, em caso de reincidência ou continuidade dessa irregularidade, poderá ser aplicada a pena de cassação da candidatura infratora.

10.2 Os horários considerados neste Edital correspondem ao horário oficial de Brasília.

10.3 O Regimento Interno do PPG-BN, aprovado pela Resolução CONSUN ad referendum nº. 07, de 06 de julho de 2015, publicada no Boletim de

Serviço UNILA nº. 351, é anexo do presente regulamento e a ele será aplicada subsidiariamente.

10.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados, deliberados e respondidos pela CEL.

ANEXO I DO EDITAL CEL Nº. 018/2019 LISTA NOMINAL DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

Docentes permanentes, lotados no ILACVN	Docentes colaboradores e permanentes, não lotados no ILACVN
Cleto Kaveski Peres Cristian Antonio Rojas Elaine Della Giustina Soares Fernando César Vieira Zanella Hermes José Schmitz Laura Cristina Pires Lima Luiz Henrique Garcia Pereira Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior Michel Rodrigo Zambrano Passarini Michel Varajão Garey Pablo Henrique Nunes Peter Löwenberg Neto Wagner Antonio Chiba de Castro	Alexandre Vogliotti Ana Alice Aguiar Eleutério Dalva Maria da Silva Matos Frederico Falcão Salles Lucas de Moraes Aguiar Paula Inés Campanello Rafaella Costa Bonugli Santos Samuel Fernando Adami

ANEXO II DO EDITAL CEL Nº. 018/2019 LISTA NOMINAL DE ELEITORES VOTANTES

Docentes permanentes, lotados no ILACVN	Docentes colaboradores e permanentes, não lotados no ILACVN
Cleto Kaveski Peres Cristian Antonio Rojas Elaine Della Giustina Soares Fernando César Vieira Zanella Hermes Jose Schmitz Laura Cristina Pires Lima Luiz Henrique Garcia Pereira Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior Michel Rodrigo Zambrano Passarini Michel Varajão Garey Pablo Henrique Nunes Peter Löwenberg Neto Wagner Antonio Chiba de Castro	Alexandre Vogliotti Ana Alicia Aguiar Eleuterio Dalva Maria da Silva Matos Frederico Falcao Salles Lucas de Moraes Aguiar Paula Inés Campanello Rafaella Costa Bonugli Santos Samuel Fernando Adami

ANEXO III DO EDITAL CEL Nº. 018/2019 INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)	
Nome Completo:	
SIAPE (ou CPF ou DNI, quando não se tratar de servidor público federal):	
Assinatura:	

CANDIDATURA (Marcar apenas uma)	
<input type="checkbox"/> representante do corpo docente permanente do PPG-BN, lotado no ILACVN <input type="checkbox"/> representante do corpo docente colaborador ou permanente do PPG-BN, não lotado no ILACVN	

DECISÃO DA CEL SOBRE O REQUERIMENTO DE CANDIDATURA (Para uso da CEL)	
<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	
Justificativa do parecer:	
Local e data: Foz do Iguaçu, _ de _____ de 2019.	
Assinatura do(a) presidente da CEL:	

ANEXO IV EDITAL CEL Nº. 018/2019 REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) DESISTENTE	
Nome Completo:	
SIAPE (ou CPF ou DNI, quando não se tratar de servidor público federal):	
Assinatura:	
Local e data:	Foz do Iguaçu, _ de _____ de 2019.

CANDIDATURA DESISTENTE (marcar apenas uma)
--

<input type="checkbox"/> representante do corpo docente permanente do PPG-BN, lotado no ILACVN
<input type="checkbox"/> representante do corpo docente colaborador ou permanente do PPG-BN, não lotado no ILACVN

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA
Motivo do requerimento de desistência de candidatura:

DECISÃO DA CEL SOBRE O REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA (Para uso da CEL)
<input type="checkbox"/> Deferido
<input type="checkbox"/> Indeferido
Justificativa do parecer:
Local e data: Foz do Iguaçu, _ de _____ de 2019.
Assinatura do(a) presidente da CEL:

**ANEXO V EDITAL CEL Nº. 018/2019
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

DADOS DO(A) REQUERENTE	
Nome completo:	
Telefone:	
E-mail institucional:	
Assinatura do(a) requerente ou representante legal:	
Local e data:	Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 2019.

RECURSO ADMINISTRATIVO
Motivo do recurso administrativo:

DECISÃO DA CEL SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO (Para uso da CEL)
<input type="checkbox"/> Indeferido
<input type="checkbox"/> Parcialmente deferido
<input type="checkbox"/> Deferido
Justificativa do parecer:
Local e data: Foz do Iguaçu, _ de _____ de 2019.
Assinatura do(a) presidente da CEL:

ERALCILENE MOREIRA TEREZIO
10 de julho de 2019

EDITAL Nº 20/2019/CEL-ILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), instituída pelas Portarias UNILA nº. 081 e nº. 224, de 22 de fevereiro de 2019 e 08 de maio de 2019, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA nº. 426 e nº. 443, torna público o presente edital, que divulga o resultado preliminar dos processos eleitorais para as representações docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPG-BN), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), para o período 2019-2021, nos termos do Estatuto da Universidade, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSUN ad referendum nº. 07, de 06 de julho de 2015; e dos Editais CEL nº. 018, de 10 de julho de 2019; nº. 019, de 16 de julho de 2019, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 351, nº. 462 e nº. 463.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA AS REPRESENTAÇÕES NO COLEGIADO DO PPG-BN, DOS DOCENTES PERMANENTES, LOTADOS NO ILACVN

1.1. O resultado preliminar da apuração dos votos para as candidaturas concorrentes às representações do Colegiado do PPG-BN, dos docentes permanentes, lotados no ILACVN, para o período 2019-2021, encontra-se no Anexo I deste edital.

1.2. Das representações do corpo docente permanente do PPG-BN, lotado no ILACVN, ficam preliminarmente eleitos como membros titulares do Colegiado o Dr. Luiz Henrique Garcia Pereira (Candidatura nº. 01); o Dr. Peter Löwenberg Neto (Candidatura nº. 02); e o Dr. Fernando César Vieira Zanella (Candidatura nº. 03), por obterem a quantidade mínima de votos válidos necessários, observados os critérios de desempate do regulamento.

1.3. O Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini (Candidatura nº. 04) fica preliminarmente eleito como membro suplente do Colegiado, em razão dos critérios de desempate previstos pelos itens 7.6 a 7.8 do regulamento, por tratar-se de docente de menor antiguidade na UNILA dentre os candidatos com mesmo número de votos.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA AS REPRESENTAÇÕES NO COLEGIADO DO PPG-BN, DOS DOCENTES COLABORADORES; E PERMANENTES NÃO-LOTADOS NO ILACVN

2.1. O resultado preliminar da apuração dos votos para as candidaturas concorrentes às representações do Colegiado do PPG-BN, dos docentes colaboradores; e permanentes não-lotados no ILACVN, para o período 2019-2021, encontra-se no Anexo II deste edital.

2.2. Das representações do corpo docente colaborador ou permanente do PPG-BN, não lotado no ILACVN, fica preliminarmente eleito como membro titular do Colegiado o Dr. Lucas de Moraes Aguiar (Candidatura nº. 05), por obter a quantidade mínima de votos válidos necessários, observados os critérios de desempate do regulamento.

2.3. A Dra. Ana Alice Aguiar Eleutério (Candidatura nº. 06) fica preliminarmente eleita como membro suplente do Colegiado, em razão dos critérios de desempate previstos pelos itens 7.6 a 7.8 do regulamento, por tratar-se de docente de menor antiguidade na UNILA dentre os candidatos com mesmo número de votos.

3. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao resultado preliminar dos processos eleitorais são aqueles dispostos no Edital CEL nº. 018/2019.

**ANEXO I DO EDITAL CEL Nº. 020/2019
RESULTADO PRELIMINAR DA APURAÇÃO DOS VOTOS PARA AS CANDIDATURAS CONCORRENTES ÀS REPRESENTAÇÕES NO COLEGIADO DO PPG-BN, DOS DOCENTES PERMANENTES, LOTADOS NO ILACVN**

Grupo de eleitores	Total de eleitores aptos	Total de votos válidos	Total de votos brancos	Total de votos nulos	Total de votos
Docentes	13	11	00	00	11
Total Geral	13	11	00	00	11

Candidatos às representações do Colegiado do PPG-BN, dos docentes permanentes, lotados no ILACVN	Grupo de eleitores	Total de votos válidos
Candidatura nº. 01: Luiz Henrique Garcia Pereira	Docentes	05
	<i>Subtotal</i>	05
Candidatura nº. 02: Peter Löwenberg Neto	Docentes	02
	<i>Subtotal</i>	02
Candidatura nº. 03: Fernando César Vieira Zanella	Docentes	02
	<i>Subtotal</i>	02
Candidatura nº. 04: Michel Rodrigo Zambrano Passarini	Docentes	02
	<i>Subtotal</i>	02
Total Geral		11

**ANEXO II DO EDITAL CEL Nº. 020/2019
RESULTADO PRELIMINAR DA APURAÇÃO DOS VOTOS PARA AS CANDIDATURAS CONCORRENTES ÀS REPRESENTAÇÕES NO COLEGIADO DO PPG-BN, DOS DOCENTES COLABORADORES; E PERMANENTES NÃO-LOTADOS NO ILACVN**

Grupo de eleitores	Total de eleitores aptos	Total de votos válidos	Total de votos brancos	Total de votos nulos	Total de votos
Docentes	08	04	00	00	04
Total Geral	08	04	00	00	04

Candidatos às representações do Colegiado do PPG-BN, dos docentes colaboradores; e permanentes não-lotados no ILACVN	Grupo de eleitores	Total de votos válidos
Candidatura nº. 05: Lucas de Moraes Aguiar	Docentes	02
	<i>Subtotal</i>	02
Candidatura nº. 06: Ana Alice Aguiar Eleutério	Docentes	02
	<i>Subtotal</i>	02
Total Geral		04

ERALCILENE MOREIRA TEREZIO
18 de julho de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

EDITAL Nº 26/2019/PPGPPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final do Edital PPGPPD 15/2019 de concessão de auxílio financeiro para apoio a participação discente em eventos científicos.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Os recursos do PROAP/CAPES, para auxílio financeiro para apoio a participação discente em eventos científicos, seguindo o critério do item 3.3 do Edital PPGPPD 15/2019, ficam assim distribuídos:

Mestrandos(as)	Valor Concedido
Alessandra de Sant'Anna	R\$2500,00
Jackson José Sales Miranda Junior	R\$2500,00
Wendell Lima Bandeira	R\$2500,00

2. DOS RECURSOS AO RESULTADO

2.1 Não houve interposição de recursos ao resultado preliminar.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
4 de julho de 2019

EDITAL Nº 27/2019/PPGPPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a concessão de auxílio financeiro para apoio a participação discente em eventos científicos com recursos remanescentes do Edital PPGPPD 17/2019.

1. Do objetivo

1.1 Conceder auxílio financeiro para gastos com participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com apresentação de trabalhos ou como ministrantes de cursos, minicursos, palestras ou oficinas, para discentes regulares matriculados no Mestrado em Políticas e Desenvolvimento.

1.2 Serão contempladas somente as solicitações de participação em eventos que ocorrerem entre o período de 08 de julho de 2019 a 30 de

novembro de 2019.

2. Dos requisitos e condições para obtenção do auxílio

2.1 Poderá receber apoio o discente que, no ato da inscrição:

- I. estiver matriculado, como aluno(a) regular, no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, com matrícula ativa;
- II. enviar formulário de inscrição devidamente preenchido;
- III. não possuir débitos com o PPGPPD, a PRPPG e a Biblioteca Latino-Americana da Unila;
- IV. comprometer-se com as regras e os prazos estabelecidos neste Edital.

2.2 Cada discente pode receber apoio à participação em eventos uma única vez por ano.

2.3 O apoio a que se refere este Edital está necessariamente condicionado à disponibilidade orçamentária da CAPES, podendo ser reduzido ou suspenso em decorrência de eventuais contingenciamentos.

2.4 O proponente contemplado deverá comprovar a submissão de artigo em periódico indexado com classificação Qualis B3 ou superior, resultante das atividades de pesquisa apoiadas pelo edital.

2.4.1 O prazo para a submissão deverá ser em até três meses do fim da vigência do edital ou até sete dias antes da data prevista para a defesa, o que vier primeiro.

2.5 Eventuais atrasos no repasse de verbas poderão acarretar alterações nas datas programadas para pagamentos desses custeios.

3. Recursos Disponíveis

3.1 O Edital disponibiliza R\$ R\$3438,12 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e doze centavos), do PROAP-CAPES destinado aos Programas de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

3.2 O montante disponível de recurso será dividido pelo número de inscrições homologadas.

4 Itens financiáveis

4.1 O discente proponente poderá usar os recursos para custear:

- I. inscrição: valor informado no material de divulgação do(s) evento(s);
- II. passagens aéreas ou terrestres, nacionais ou internacionais;
- III. hospedagem e alimentação: valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por dia, com limite máximo de 5 dias.

4.2 Para custeio de itens em moeda estrangeira será considerado o câmbio do Banco Central, disponível em <<http://www4.bcb.gov.br/pec/conversao/conversao.asp>>, considerando a data da despesa.

4.3 Para o custeio de hospedagem e alimentação será considerada a duração do evento, acrescida do tempo de deslocamento, desde que apresentados os bilhetes de passagem e o certificado de participação.

4.3.1 O último dia de retorno não será considerado para cálculo do valor para hospedagem e alimentação.

4.4 Em nenhuma hipótese será concedido apoio acima do limite estabelecido.

4.5 O recurso será depositado, ao solicitante contemplado, em conta-corrente ou poupança informada no ato da solicitação.

4.5.1 A conta informada deve ser de titularidade do discente solicitante.

5 Períodos de inscrição, resultados e recursos

5.1 Serão aceitas inscrições até 11 de julho de 2019 por meio do e-mail da coordenação: mestrado.ppgppd@unila.edu.br

5.2 O resultado preliminar será divulgado até 15 de julho de 2019, em edital específico, no Portal de Editais da UNILA disponível em <<https://unila.edu.br/documentos/>>.

5.3 Pedidos de reconsideração ou recursos poderão ser encaminhados à Coordenação do PPGPPD, no período compreendido entre a publicação

do resultado preliminar e o dia 15 de julho de 2019, por meio de formulário próprio.

5.4 O julgamento dos recursos e o resultado final serão publicados no dia 15 de julho de 2019, em edital específico, no Portal de Editais da UNILA disponível em <<https://unila.edu.br/documentos/>>.

6 Procedimentos para solicitação e documentos necessários

6.1 Os discentes deverão realizar a solicitação de apoio por meio de formulário específico.

6.2 A documentação deverá ser enviada via e-mail, mestrado.ppgppd@unila.edu.br, no ato da inscrição, em arquivo único, formato PDF, conforme abaixo:

I. Termo de Compromisso preenchido e assinado, de acordo com o Anexo I deste Edital;

II. Comprovante legível de dados bancários em nome do discente (cópia do cartão bancário);

III. Histórico escolar extraído do SIGAA.

6.3 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.

6.4 Inscrições, via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica – problema nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação – bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição, isentam PPGPPD de responsabilidade.

6.4.1 Nestas situações, o discente solicitante deve entrar imediatamente em contato com a coordenação do PPGPPD.

6.5 O discente solicitante é o único responsável pelas informações prestadas, respondendo, inclusive, por eventuais equívocos. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital implicará no indeferimento da solicitação.

6.6 O envio de textos rasurados, documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos implicarão no indeferimento da solicitação.

6.7 Não será aceita alteração ou complementação da documentação após o encerramento do prazo de inscrição.

7 Prestação de contas

7.1 O discente contemplado prestará conta dos recursos recebidos diretamente na secretaria do PPGPPD, em até 5 (cinco) dias após o término da vigência do edital, fornecendo as seguintes informações: nome completo, matrícula, CPF, valor do recurso recebido, valor do recurso a ser devolvido mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) e declaração de veracidade das informações prestadas.

7.2 Deverá ser anexada, no ato da prestação de contas, a documentação abaixo relacionada, em arquivo único, formato PDF, nesta ordem:

I. relatório de viagem assinado com a avaliação das atividades realizadas e dos resultados alcançados, conforme Anexo II;

II. certificado ou declaração de apresentação de trabalho, curso, minicurso, palestra ou oficina;

III. declaração de utilização dos recursos, conforme Anexo III;

IV. nota fiscal ou recibo do pagamento de inscrição;

V. bilhetes ou comprovantes de embarque da viagem (ida e volta);

VI. formulário do pedido de emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU), se houver devolução de recursos, conforme Anexo IV.

7.3 Em até três meses após o fim da vigência do edital ou em até sete dias antes da data prevista para a defesa, o que vier primeiro, o contemplado deverá apresentar comprovante de submissão de artigo em periódico indexado com classificação Qualis B3 ou superior, resultante das atividades de pesquisa apoiadas pelo edital, à coordenação, no e-mail <mestrado.ppgppd@unila.edu.br>.

7.4 Só serão aceitos bilhetes ou comprovantes de embarque das viagens que indiquem a cidade ou o aeroporto de origem e destino, data e horário de embarque, nome da empresa de transporte e o valor da passagem.

7.4.1 Caso o valor da passagem não conste no bilhete de embarque, será

necessário incluir na

documentação a Nota Fiscal ou recibo de pagamento da viagem.

7.5 O discente contemplado deverá preservar os documentos e comprovantes originais, apresentados na inscrição e na prestação de contas, por um prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de deferimento de sua prestação.

7.5.1 A qualquer momento, o discente contemplado poderá ser solicitado, pela UNILA, a apresentar os documentos e os comprovantes originais de inscrição e de prestação de contas, para fins de verificação e auditoria.

7.5.2 Caso a documentação e os comprovantes sejam emitidos em papel termossensível, estes

deverão ser fotocopiados e autenticados em cartório ou apresentados à PRPPG para conferência e reconhecimento da fidelidade.

7.6 Prestações de conta não realizadas no prazo estipulado no item 8.1 implicarão na devolução total do recurso concedido por meio de GRU.

7.6.1 Caso o discente tenha sua prestação de contas indeferida ou parcialmente deferida, será gerada GRU com o valor devido.

7.6.2 A não devolução dos valores recebidos implicará na inclusão do débito na Dívida Ativa da União e suas eventuais consequências.

7.7 Se não houver a apresentação da prestação de contas ou não for realizada a devolução dos

valores devidos, o discente contemplado estará inadimplente e impedido de receber novos apoios.

8 Menção à CAPES

8.1 Trabalhos publicados e publicizados, por meio de qualquer veículo de comunicação, com

recursos deste Edital, deverão, obrigatoriamente, fazer menção expressa ao apoio recebido da

CAPES, no idioma da divulgação.

9 Cronograma

Período de inscrições	Até 11/07/2019
Divulgação das inscrições homologadas	Até 12/07/2019
Período para interposição de recurso	Até 14/07/2019
Resultado preliminar	Até 15/07/2019
Período para encaminhamento de pedidos de reconsideração ou recursos	Até 16/07/2019
Resultado do julgamento dos recursos e resultado final	17/07/2019
Vigência do edital	Até 30/11/2019

10 Disposições finais

10.1 É de exclusiva responsabilidade de cada discente proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e vistos internacionais.

10.2 A qualquer tempo, este Edital poderá ser alterado ou revogado, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 A concessão de apoio de que trata este Edital não condiciona a UNILA ao abono de faltas do discente contemplado.

10.4 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo colegiado do programa.

10.7 Os seguintes anexos fazem parte do presente Edital:

a) Anexo I: Termo de Compromisso;

b) Anexo II: Relatório de Viagem;

c) Anexo III: Declaração de Utilização de Recursos;

d) Anexo IV: Formulário de Solicitação de Emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU).

e) Anexo V: Orientações para compra de passagens.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO

Dados do Discente

Nome do discente:			
Programa de Pós-graduação:			
Matrícula:			
RG ou RNE:		CPF:	
E-mail:			

Eu, acima identificado, discente de pós-graduação stricto sensu regularmente matriculado na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), assumo o compromisso de apresentar a prestação de contas do apoio financeiro recebido para participação em eventos conforme segue:

a) Caso o auxílio não tenha sido concedido e eu desista de utilizar integralmente o recurso com o qual fui contemplado neste edital, por qualquer motivo, notificarei imediatamente ao PPGPPD pelo e-mail <mestrado.ppgppd@unila.edu.br>, para que sejam tomadas as providências necessárias ao cancelamento da concessão de auxílio. Nesta situação, estou isento da prestação de contas.

b) Caso o auxílio já tenha sido concedido e eu desista de utilizar integralmente o recurso com o qual fui contemplado neste edital, por qualquer motivo, notificarei ao PPGPPD pelo e-mail <mestrado.ppgppd@unila.edu.br>, dentro do prazo definido para a prestação de contas, e devolvarei os valores na totalidade, via Guia de Recolhimento da União (GRU). Nesta situação, comprometo-me a realizar o preenchimento e entrega do anexo IV do Edital PPGPPD 27/2019 no ato da notificação ao PPGPPD.

c) Nos demais casos, realizarei todos os procedimentos descritos no Edital PPGPPD 27/2019. Caso não efetue a prestação de contas no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o término de vigência deste edital, assumo a responsabilidade de devolver, imediatamente, o total dos recursos que a mim foram repassados.

Estou ciente de que o não cumprimento dos prazos autoriza a UNILA a colocar meu débito na Dívida Ativa da União.

Declaro ter lido integralmente o Edital PPGPPD 27/2019 e estar de acordo com os termos do mesmo.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do discente

**ANEXO II
RELATÓRIO DE VIAGEM**

Dados do Discente			
Nome do discente:			
Programa de Pós-graduação:			
Matrícula:			
RG ou RNE:		CPF:	
E-mail:			

Dados da Viagem			
Período da viagem	Início:		Término:
Período do evento:	Início:		Término:
Local do evento:	País:		Estado, província ou departamento:
	Cidade ou município:		
Relatório de atividades realizadas			

Resultados alcançados
Observações

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do discente

Anexar cópia do Certificado ou declaração de apresentação de trabalho, curso, minicurso, palestra ou oficina.

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS**

Dados do Discente			
Nome do discente:			
Programa de Pós-graduação:			
Matrícula:			
RG ou RNE:		CPF:	
E-mail:			

Dados da Viagem			
Recursos recebidos (assinale quais itens foi contemplado)	Valor recebido (R\$)		
Recurso recebido			
Recursos utilizados (assinale quais possui comprovante)	Valor utilizado (R\$ *)		
Inscrição			
Passagem rodoviária nacional			
Passagem rodoviária internacional			
Passagem aérea nacional			
Passagem aérea internacional			
Total em Passagens:	R\$ 0,00		
* Fazer a conversão de moedas conforme o Edital PPGPPD 27/2019, se necessário.			
Informações sobre hospedagem e alimentação		Valor utilizado (R\$)	
Duração do evento (em dias):		R\$ 0,00	
Tempo de deslocamento (em horas):		R\$ 0,00	
Total:		R\$ 0,00	
Valor a ser devolvido:		R\$ 0,00	

Declaro para os devidos fins que os recursos recebidos para custeio dos itens descritos neste formulário para minha participação em evento foram utilizados conforme previsto no Edital PPGPPD Nº 27/2019.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do discente

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE
GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Dados do Discente			
Nome do discente:			
Programa de Pós-graduação:			
Matrícula:			
RG ou RNE:		CPF:	
E-mail:			

Solicito que seja emitida a Guia de Recolhimento da União – GRU para que seja devolvido o valor recebido como apoio à participação em evento de que trata o Edital PPGPPD Nº 27/2019 e que não foi utilizado para este fim. Solicito ainda que esta Guia seja encaminhada para meu e-mail institucional e estou ciente que devo efetuar o pagamento da GRU no prazo definido na própria Guia. Fui informado que o não pagamento da Guia de Recolhimento da União, emitida em meu nome, implicará na inclusão do meu débito na Dívida Ativa da União e suas eventuais consequências.

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do discente

ANEXO V
ORIENTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

Informamos que, por recomendação da Auditoria da Unila, os participantes contemplados no edital PPGPPD 27/2019 devem providenciar três orçamentos nas compras de passagens aéreas e terrestres, adquirindo o de menor preço. Caso isso não seja possível, deverá ser justificado o motivo da compra da passagem nas datas escolhidas, conforme agenda de participação no evento.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
8 de julho de 2019

EDITAL Nº 28/2019/PPGPPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado dos recursos e o resultado preliminar da seleção de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas no segundo semestre de 2019.

1. DOS RECURSOS RECEBIDOS

1.1 Foi recebido um recurso no e-mail estabelecido no edital de seleção, cujo resultado encontra-se abaixo:

Candidatos(as)	Resultado	Motivo do Indeferimento
Nicole Estefania Garay Carcamo	Indeferido	Todos os documentos solicitados no item 1.4 do Edital PPGPPD 17/2019, conforme alínea 'g' deveriam ser enviados no ato da

	inscrição.
--	------------

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1 Após a verificação documental e da leitura das justificativas, conforme registrada em ata, a banca de seleção construiu a seguinte classificação:

Disciplina: Planejamento e Gestão de Projetos Estratégicos e Inovadores – 2 créditos		
Classificação	Candidato(a)	Resultado
1	Débora Ribas Villasanti	Classificado(a)
2	Eloiza Alexandre de Souza Silva	Classificado(a)
3	Rute Mecias da Costa	Classificado(a)
4	Fábio Silva Melo	Lista de Espera
5	Elaine Michele Diniz Santos	Lista de Espera
6	Thâmella Hellen Estefanuto Orsiolli	Lista de Espera
7	Keroley Paes de Almeida	Lista de Espera
8	Nayane Camara do Rosário	Lista de Espera

Disciplina: Tópicos Especiais em Desenvolvimento (Educação, Direitos Humanos e Desenvolvimento) – 2 créditos		
Classificação	Candidato(a)	Resultado
1	Emanueli Dallagnol	Classificado(a)
2	Iohanna Elizabeth Beckers	Classificado(a)
3	Bruna Mariana Teixeira Diniz da Fonseca Fulton	Classificado(a)
4	Roberta Soato Arana	Lista de Espera
5	Aline Jane Pereira dos Santos	Lista de Espera
6	Marcos Adriano Gabriel	Lista de Espera
7	Marina Blosfeld	Lista de Espera
8	Bruna Rafaela Teles Tomé	Lista de Espera
9	Teresa Victória Larrucea Fortes Gonçalves	Lista de Espera
10	Carine Rocha de Oliveira	Lista de Espera
11	Danielly Tavares Bueno Sferra	Lista de Espera
12	Suellen Luciana da Silva Motta	Lista de Espera

Disciplina: Cooperativismo e Desenvolvimento – 2 créditos		
Classificação	Candidato(a)	Resultado
1	Jamila Francine de Godoy Borkowski	Classificado(a)
2	Gabriela Costenaro	Classificado(a)
3	Suellen Paola Martins Pedrosa	Classificado(a)

Disciplina: Tópicos Especiais em Políticas Públicas (Os Desafios Democráticos na contemporaneidade) – 2 créditos		
Classificação	Candidato(a)	Resultado
1	Daiani Scheffer	Classificado(a)
2	Luisa Cecilia Caldart	Classificado(a)

3	Pamela Ellen de Oliveira Pecegheiro	Classificado(a)
---	-------------------------------------	-----------------

Disciplina: Políticas de Saúde Pública e Desenvolvimento – 2 créditos		
Classificação	Candidato(a)	Resultado
1	Samia Ferreira Leite	Classificado(a)
2	Andreza dos Santos Munaretti	Classificado(a)

Disciplina: Políticas Públicas de Desenvolvimento do Espaço Rural – 2 créditos		
Classificação	Candidato(a)	Resultado
1	Patricia da Silva Viana	Classificado(a)
2	Marcus Pereira Andrade	Classificado(a)
3	Débora Fragata dos Santos	Classificado(a)

Disciplina: Temas de Ecologia Política e Desenvolvimento – 2 créditos		
Classificação	Candidato(a)	Resultado
1	Geovanna Chimanski	Classificado(a)
2	Hector Enrique Colmenarez Espinoza	Classificado(a)
3	Karini Aparecida Scarpari	Classificado(a)
4	Rosane de Oliveira Brito	Lista de Espera

Disciplina: Cultura, Sociedade e Desenvolvimento – 2 créditos		
Classificação	Candidato(a)	Resultado
1	Greiciane Pereira	Classificado(a)

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
9 de julho de 2019

EDITAL Nº 29/2019/PPGPPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições no Edital PPGPPD 27/2019 de concessão de auxílio financeiro para apoio a participação discente em eventos científicos.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 Ficam homologadas as inscrições dispostas no quadro a seguir:

Inscritos(as)	Parecer
Brenda Melina Villalba	Deferido
Luana Aristimunho Vargas Paes Leme	Deferido
Marco Tulio Gerardo Solano García	Deferido

2. DOS INDEFERIMENTOS

2.1 Ficam indeferidas as inscrições dispostas no quadro a seguir:

Nome	Parecer	Motivo
Erika Johana Vacca Leon	Indeferida	Inscrição enviada após prazo estabelecido no Edital PPGPPD 27/2019, conforme registro no e-mail da coordenação.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

2 de julho de 2019

EDITAL Nº 30/2019/PPGPPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, como não houve interposição de recursos ao Edital PPGPPD 29/2019, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do Edital PPGPPD 27/2019 de concessão de auxílio financeiro para apoio a participação discente em eventos científicos.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O montante de recurso do Edital PPGPPD 27/2019 fica dividido conforme quadro a seguir:

Inscritos(as)	Valor Concedido
Brenda Melina Villalba	R\$1.146,04
Luana Aristimunho Vargas Paes Leme	R\$1.146,04
Marco Tulio Gerardo Solano García	R\$1.146,04

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
15 de julho de 2019

EDITAL Nº 31/2019/PPGPPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, como não houve interposição de recursos ao Edital PPGPPD 28/2019, torna público, pelo presente Edital, o resultado final da seleção de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas no segundo semestre de 2019.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Nos quadros a seguir estão divulgados, por disciplina, os resultados da seleção de alunos especiais para o segundo semestre de 2019:

Disciplina: Planejamento e Gestão de Projetos Estratégicos e Inovadores – 2 créditos		
Classificação	Candidato(a)	Resultado
1	Débora Ribas Villasanti	Aprovado(a) e convocado(a)
2	Eloiza Alexandre de Souza Silva	Aprovado(a) e convocado(a)
3	Rute Mecias da Costa	Aprovado(a) e convocado(a)
4	Fábio Silva Melo	Aprovado(a) em lista de espera
5	Elaine Michele Diniz Santos	Aprovado(a) em lista de espera
6	Thâmella Hellen Estefanuto Orsiolli	Aprovado(a) em lista de espera
7	Keroley Paes de Almeida	Aprovado(a) em lista de espera
8	Nayane Camara do Rosário	Aprovado(a) em lista de espera

Disciplina: Tópicos Especiais em Desenvolvimento (Educação, Direitos Humanos e Desenvolvimento) – 2 créditos		
Classificação	Candidato(a)	Resultado
1	Emanuelli Dallagnol	Aprovado(a) e convocado(a)
2	Johanna Elizabeth Beckers	Aprovado(a) e convocado(a)
3	Bruna Mariana Teixeira Diniz da	Aprovado(a) e convocado(a)

	Fonseca Fulton	
4	Roberta Soato Arana	Aprovado(a) em lista de espera
5	Aline Jane Pereira dos Santos	Aprovado(a) em lista de espera
6	Marcos Adriano Gabriel	Aprovado(a) em lista de espera
7	Marina Blossfeld	Aprovado(a) em lista de espera
8	Bruna Rafaela Teles Tomé	Aprovado(a) em lista de espera
9	Teresa Victória Larrucea Fortes Gonçalves	Aprovado(a) em lista de espera
10	Carine Rocha de Oliveira	Aprovado(a) em lista de espera
11	Danielly Tavares Bueno Sferra	Aprovado(a) em lista de espera
12	Suellen Luciana da Silva Motta	Aprovado(a) em lista de espera

Disciplina: Cooperativismo e Desenvolvimento – 2 créditos		
Classificação	Candidato(a)	Resultado
1	Jamila Francine de Godoy Borkowski	Aprovado(a) e convocado(a)
2	Gabriela Costenaro	Aprovado(a) e convocado(a)
3	Suellen Paola Martins Pedrosa	Aprovado(a) e convocado(a)

Disciplina: Tópicos Especiais em Políticas Públicas (Os Desafios Democráticos na contemporaneidade) – 2 créditos		
Classificação	Candidato(a)	Resultado
1	Daiani Scheffer	Aprovado(a) e convocado(a)
2	Luisa Cecilia Caldart	Aprovado(a) e convocado(a)
3	Pamela Ellen de Oliveira Pecegueiro	Aprovado(a) e convocado(a)

Disciplina: Políticas de Saúde Pública e Desenvolvimento – 2 créditos		
Classificação	Candidato(a)	Resultado
1	Samia Ferreira Leite	Aprovado(a) e convocado(a)
2	Andreza dos Santos Munaretti	Aprovado(a) e convocado(a)

Disciplina: Políticas Públicas de Desenvolvimento do Espaço Rural – 2 créditos		
Classificação	Candidato(a)	Resultado
1	Patrícia da Silva Viana	Aprovado(a) e convocado(a)
2	Marcus Pereira Andrade	Aprovado(a) e convocado(a)
3	Débora Fragata dos Santos	Aprovado(a) e convocado(a)

Disciplina: Temas de Ecologia Política e Desenvolvimento – 2 créditos		
Classificação	Candidato(a)	Resultado
1	Geovanna Chimanski	Aprovado(a) e convocado(a)
2	Hector Enrique Colmenarez Espinoza	Aprovado(a) e convocado(a)
3	Karini Aparecida Scarpari	Aprovado(a) e convocado(a)
4	Rosane de Oliveira Brito	Aprovado(a) em lista de espera

Disciplina: Cultura, Sociedade e Desenvolvimento – 2 créditos		
Classificação	Candidato(a)	Resultado
1	Greiciane Pereira	Aprovado(a) e convocado(a)

2. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS(AS) E CONVOCADOS(AS)

2.1 A matrícula administrativa dos candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) será realizada de 27/07/2019 a 31/07/2019, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00, na Secretaria Acadêmica do PPGPPD situada no Parque Tecnológico Itaipu – Avenida Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – CEP 85.867-900 - PR (PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 05). O candidato deverá apresentar original e cópia simples de um documento de identificação com fotografia, assim como os originais e cópias simples dos documentos solicitados na inscrição. Todos os documentos serão autenticados pela secretaria do Programa.

Parágrafo único. É recomendado fazer o agendamento com a secretaria para agilizar a matrícula, através do e-mail secretaria.ppgppd@unila.edu.br, até dia 26/07/2019.

2.2 O não comparecimento do candidato selecionado nos dias e horários citados acima ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

2.3 Os candidatos em Aprovado(a) em lista de espera poderão manifestar interesse por matrícula nas disciplinas que não completaram o número de vagas ofertadas, através do e-mail mestrado.ppgppd@unila.edu.br, até dia 18/07/2019. Caso haja mais interessados que o número de vagas disponíveis, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade. O resultado será informado por e-mail até dia 19/07/2019.

2.4 Alunos(as) de programas de pós-graduação stricto sensu da UNILA e outras instituições brasileiras podem solicitar matrícula em quaisquer disciplinas optativas, sem prejuízo ao número de vagas do Edital PPGPPD 17/2019.

Parágrafo único. O pedido de matrícula deve ser feito diretamente para coordenação, através do e-mail mestrado.ppgppd@unila.edu.br, até dia 05/08/2019, especificando as disciplinas, bem como enviando os seguintes documentos:

- Declaração de vínculo com programa de pós-graduação stricto sensu, emitida no prazo máximo de 12 meses.
- Cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso superior emitido no prazo máximo de 12 meses;
- Cópia do histórico escolar integral da graduação;
- Cópia do RG, RNE, DNI ou Passaporte;
- Comprovante atualizado de quitação eleitoral (www.tse.gov.br) e de quitação de serviço militar obrigatório (unicamente para os candidatos brasileiros)
- Cópia do CPF (somente para brasileiros);
- Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem, obrigatoriamente, apresentar

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
16 de julho de 2019

EDITAL Nº 32/2019/PPGPPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, como não houve interposição de recursos ao Edital PPGPPD 30/2019, torna público, pelo presente Edital, o resultado final do Edital PPGPPD 27/2019 de concessão de auxílio financeiro para apoio a participação discente em eventos científicos.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 O montante de recurso do Edital PPGPPD 27/2019 fica dividido conforme quadro a seguir:

Inscritos(as)	Valor Concedido
Brenda Melina Villalba	R\$1.146,04
Luana Aristimunho Vargas Paes Leme	R\$1.146,04
Marco Tulio Gerardo Solano García	R\$1.146,04

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
17 de julho de 2019

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS**PORTARIA Nº 13/2019/IMEA**

O COORDENADOR DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria omeado pela Portaria nº 360/2019/GR, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 300/2018/GR/UNILA, considerando a Portaria nº 753/2015 que institui a Revista Latino-Americana de Estudos Avançados (RELEA) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria IMEA nº 001/2018, que designa os membros da Comissão Editorial da Revista Latino-Americana de Estudos Avançados (RELEA) instituída através da Portaria nº 753/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR
18 de julho de 2019
